



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unaf, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP: 38.658-000

REQUERIMENTO N.º 008/2000

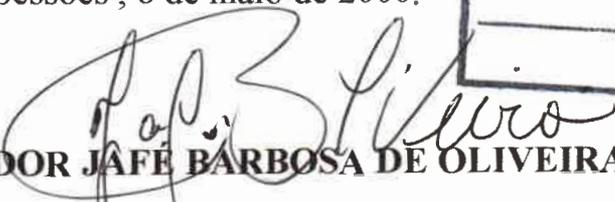
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

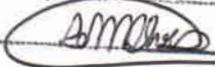
O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, vem à respeitável presença de V. Excia. requerer, após ouvido o Plenário, as seguintes informações do Senhor Prefeito Municipal de Natalândia:

- 1- O cumprimento do Capítulo VI, Título VI, da Lei Orgânica Municipal, priorizando a proteção às águas do Rio Mamoneira, onde é jogado os resíduos da rede de esgoto.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2000.

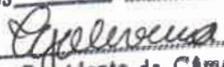

VEREADOR JAFÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado n.º	Libro proprio às folhas
027	550
às 10:00	Horas
Natalândia - MG, 08 05 2000	
	

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 11 05 2000


Presidente da Câmara